



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 240/2022

Dispõe sobre o Calendário Escolar do curso de graduação em regime seriado semestral, no campus fora de sede da Universidade de Taubaté, no município de Caraguatatuba-SP, para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG 559/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O ano letivo, para os cursos de graduação, em regime seriado semestral, será constituído de 203 (duzentos e três) dias, divididos em dois períodos:

I - o primeiro, com início em 13 de fevereiro e encerramento em 24 de junho, totalizando 99 (noventa e nove) dias letivos:

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO	
INÍCIO	13/02/2023
TÉRMINO	24/06/2023
SEGUNDA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
TERÇA-FEIRA	17 DIAS LETIVOS
QUARTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
QUINTA-FEIRA	17 DIAS LETIVOS
SEXTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SÁBADO	15 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	99

II - o segundo, com início em 01 de agosto e encerramento em 13 de dezembro, totalizando 104 (cento e quatro) dias letivos:

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO	
INÍCIO	01/08/2023
TÉRMINO	13/12/2023
SEGUNDA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
TERÇA-FEIRA	20 DIAS LETIVOS
QUARTA-FEIRA	19 DIAS LETIVOS
QUINTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SEXTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SÁBADO	15 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	104

Art. 2º não haverá aulas nas seguintes datas:

I – 18 e 20 de fevereiro – Não letivos – Recesso Escolar;

II – 21 de fevereiro – Carnaval;

III – 22 de fevereiro – Feriado Religioso – Cinzas;

IV – 07 de abril - Feriado Religioso: Sexta-feira Santa;

V – 08 de abril – Não letivo: Recesso Escolar;

VI – 20 de abril - Feriado Municipal: Aniversário de Caraguatatuba;

VII – 21 de abril - Feriado Nacional: Tiradentes;

VIII – 22 de abril – Não letivo: Recesso Escolar;

IX – 1º de maio – Feriado Nacional: Dia do Trabalho;

X - 08 de junho - Feriado Religioso: Corpus Christi;

XI – 09 e 10 de junho - Não letivos - Recesso Escolar;

XII – 12 de junho – Não letivo: Recesso Escolar;

XIII – 13 de junho – Feriado Municipal: Dia de Santo Antônio Padroeiro de Caraguatatuba

XIV – 07 de setembro - Feriado Nacional: Independência do Brasil;

XV – 08 e 09 de setembro – Não letivos – Recesso Escolar;

XVI – 12 de outubro - Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida;

XVII – 13 e 14 de outubro – Não letivos – Recesso Escolar;

XVIII – 28 de outubro - Feriado em Comemoração ao Dia do Funcionário Público;

XIX – 02 de novembro - Feriado Nacional: Finados;

XX - 03 e 04 de novembro - Não letivos - Recesso Escolar;

XXI – 15 de novembro - Feriado Nacional: Proclamação da República;

XXII – 20 de novembro - Feriado Municipal: Dia da Consciência Negra.

Art. 3º As atividades, no ano letivo de 2023, deverão obedecer ao seguinte calendário:

I - Janeiro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

a) de 02 a 16: Férias dos docentes;

b) de 02 a 31: Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2022;

c) de 17 a 27: Atribuição de aulas e planejamento pedagógico.

II - Fevereiro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
DL	02	02	01	02	02	01
Dias letivos: 10						

- a) dia 05:** Prazo para lançamento, pelo professor, dos planos de ensino no sistema acadêmico;
- b) dia 12:** Prazo para aprovação, pelo coordenador, dos planos de ensino no sistema acadêmico;
- c) dia 13:** Início do primeiro semestre letivo e recepção dos ingressantes;
- d) dia 18:** Não letivo - Recesso Escolar;
- e) dia 20:** Não letivo - Recesso Escolar;
- f) dia 20:** Prazo para requerimento de cancelamentos de matrícula, pelos alunos;
- g) dia 21:** Feriado Nacional: Carnaval;
- h) dia 22:** Não letivo: Cinzas.

III - Março:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DL	04	04	05	05	05	04
Dias letivos: 27						

- a) dia 11:** Prazo para pedidos de dispensa de disciplinas, pelos alunos;
- b) dia 17:** 25% dos dias letivos do primeiro semestre;
- c) dia 31:** Copa calouro.

IV - Abril:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
DL	04	04	04	03	02	03
Dias letivos: 20						

- a) dia 07:** Feriado Religioso: Sexta-feira Santa;
- b) dia 08:** Não letivo: Recesso Escolar;
- c) dia 20:** Feriado Municipal: Aniversário de Caraguatatuba;
- d) dia 21:** Feriado Nacional: Tiradentes;
- e) dia 22:** Não letivo: Recesso Escolar;
- f) dias 25 e 26:** Meeting e Feira de Oportunidades e Empreendedorismo.

V - Maio:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
DL	04	05	05	04	04	04
Dias letivos: 26						

- a) dia 1º:** Feriado Nacional: Dia do Trabalho;
- b) dia 04:** XIV Seminário de Docência Universitária (SEDUNI);
- c) de 08 a 13:** JUTA- Jogos Universitários de Taubaté;
- d) de 17 a 31:** Avaliação dos professores;
- e) dia 26:** Prazo para os professores lançarem as notas das avaliações parciais no sistema acadêmico;
- f) dia 26:** Prazo para requerimento de trancamento de matrícula, pelos alunos;
- g) de 29/5 a 17/6:** Avaliações principais e devolutiva aos alunos pelos professores.

VI - Junho:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
DL	02	02	03	03	03	03
Dias letivos: 16						

- a) dia 08:** Feriado Religioso: Corpus Christi;
- b) dias 09 e 10:** Não letivos: Recesso Escolar;
- c) dia 12:** Não letivo: Recesso Escolar;
- d) dia 13:** Feriado Municipal: Santo Antonio;
- e) de 19 a 24:** Avaliações alternativas e devolutiva aos alunos pelos professores.
- f) dia 24:** Prazo para lançamento das notas das avaliações principais e alternativas, pelos professores, no sistema acadêmico;
- g) dia 24:** Encerramento do primeiro semestre letivo;
- h) de 26 a 1º/07:** Avaliações suplementares e devolutiva aos alunos pelos professores.

VII - Julho:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
DL	00	00	00	00	00	01
Dia letivo: 00						

- a) dia 1º/07:** Prazo para lançamento das notas das avaliações suplementares no sistema;
- b) de 03 a 17:** Férias dos docentes;
- c) de 03 a 31:** Período de matrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2023/1;
- d) de 18 a 25:** Atribuição de aulas e Planejamento pedagógico;
- e) de 28 a 30:** JUTA BEACH – Jogos Universitários em Caraguatatuba.

VIII - Agosto:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
DL	04	05	05	05	04	04
Dias letivos: 27						

- a) dia 1º:** Início do segundo semestre letivo e recepção dos ingressantes;
- b) dia 05:** Prazo para lançamento, pelos professores, dos planos de ensino no sistema acadêmico;
- c) dia 08:** Prazo para pedidos de cancelamento de matrícula, pelos alunos;
- d) dia 12:** Prazo para aprovação, pelo coordenador pedagógico, dos planos de ensino;
- e) dia 25:** Prazo para pedidos de dispensas de disciplinas, pelos alunos;
- f) dia 30:** 25% dos dias letivos do segundo semestre.

IX - Setembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
DL	04	04	04	03	04	04
Dias letivos: 23						

- a) dia 07:** Feriado Nacional - Independência do Brasil;
- b) dias 08 e 09:** Não letivos – Recesso Escolar;
- c) de 12 a 13:** Feira de Profissões Unitau;
- d) dia 22:** Copa futsal DCE.

X - Outubro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DL	05	05	04	03	03	02
Dias letivos: 22						

- a) de 05 a 19:** Avaliação institucional: CPA;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

- b) dia 12:** Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida;
- c) dias 13 e 14:** Não letivos: recesso escolar;
- d) de 16 a 19:** Semana do Aluno Empreendedor;
- e) de 18 a 20:** XII CICTED –Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
XXVIII Encontro de Iniciação Científica (ENIC), XI ENIC Jr, IX ENIC Teen, IX ENIC Kids, XXIV Mostra e Pós-graduação (MIPG), XVIII Seminário de Extensão (SEMEX), e VIII Projeto de Pesquisa e Inovação (PP&I);
- f) dia 28:** Feriado em Comemoração ao Dia do Funcionário Público.

XI - Novembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
DL	03	04	04	04	03	03
Dias letivos: 21						

- a) dia 02:** Feriado Nacional: Finados;
- b) dias 03 e 04:** Não letivos: Recesso Escolar;
- c) de 03 a 18:** Avaliação dos professores;
- d) dia 15:** Feriado Nacional: Proclamação da República;
- e) dia 17:** Prazo para requerimento de trancamento de matrícula, pelos alunos;
- f) dia 17:** Prazo para lançamento das notas das avaliações parciais, pelos professores, no sistema acadêmico;
- g) dia 20:** Feriado Municipal: Dia da Consciência Negra;
- h) de 21/11 a 04/12:** Avaliações principais e devolutiva aos alunos pelos professores.

XII - Dezembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
DL	02	02	02	01	02	02
Dias letivos: 11						



-
- a) de 05 a 12:** Avaliações alternativas e devolutivas aos alunos pelos professores;
- b) dia 13:** Prazo para lançamento das notas das avaliações principais e alternativas, no sistema acadêmico;
- c) dia 13:** Encerramento do segundo semestre letivo;
- d) de 14 a 20:** Avaliações suplementares e devolutivas aos alunos pelos professores;
- e) dia 21:** Prazo para lançamento de notas das avaliações suplementares no sistema;
- f) de 23 a 31:** Recesso.

§ 1º As atividades referentes aos Processos Seletivos e matrícula de ingressantes obedecerão a cronograma próprio, estabelecido em Deliberação específica.

§ 2º As datas relacionadas aos Eventos, previstas neste calendário, têm caráter orientativo e podem ser alteradas em função da necessidade de cada Pró-reitoria, sem que haja necessidade de nova apreciação do Consep.

§ 3º No período de 08 a 13/05, quando da realização dos Jogos Universitários de Taubaté – JUTA, haverá controle de frequência para os alunos de todos os cursos de graduação presenciais, nas atividades do evento, realizado pelo DCE e nesse período os professores não poderão aplicar avaliações e atividades para nota.

§ 4º Nos períodos de avaliação principal, quando o aluno não comparecer para realizar prova, o professor não deverá lançar falta ao aluno, realizando-se apenas o controle de frequência das provas, mediante a lista de presença em prova, para fins de possibilitar o requerimento de avaliação alternativa.

Art. 4º O professor deverá inserir as notas de cada fase do processo de avaliação no sistema informatizado institucional, respeitando os prazos estabelecidos nesta Deliberação.

Parágrafo único. No caso do instrumento principal de avaliação, da avaliação alternativa, e da avaliação suplementar, entregar, na Secretaria da Unidade de Ensino, os documentos comprobatórios dessas avaliações, com as respectivas atas.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 5º Caberá às Unidades de Ensino, conforme períodos previstos neste calendário, estabelecer os horários das reuniões de planejamento de cada curso e, ainda, as datas para reuniões pedagógicas, deverão ocorrer no mínimo 01 (uma) por período letivo.

Art. 6º Caberá à Pró-reitoria de Graduação a publicação do Planejamento das Atividades do ano letivo de 2023, conforme períodos previstos neste calendário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais